



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2540-2019 de 03-09-2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, da lei complementar 001/2001, de 02 de outubro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NICOLE BATISTELLA MARTINS**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 109, da lei complementar 001/2001, de 02/10/01, pelo período de 03/09/2019 a 02/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 03/09/2019.
Gabinete do Prefeito.